

260
C

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Comarca: São Paulo

Foro: SANTO AMARO - Foro Regional

Vara: 3 OFICIO CÍVEL

Escrivão/Diretor: Roberta de Queiroz Pereira Batistela

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 0061941-28-2012

Exequente(s)

CONDOMINIO EDIFICIO VILA PIAZZIALE E ROMA

CNPJ: 56.467.434/0001-50

Executado(a, os, as)

MARIA AMELIA PACE

CPF: 007.516.278-44

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 255.491,79

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: FH000195503

Comarca: São Paulo - Capital

Endereço do imóvel: Rua Américo Alves Pereira Filho, 194 - apto 52 5º andar Edifício Venezia - Cond. Vila Piazziale e Roma

281
C

Bairro: Vila morumbi

Município: São Paulo - Capital

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 102545

Cartório de Registro de Imóveis: 15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 10/11/2017

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: MARIA AMELIA PACE

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: MARIA AMELIA PACE

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Depósito prévio

ADVOGADO

Nome: Solange Brack Teixeira Xavier Rabello

Telefone para contato: (11)5523-9463

E-mail: brackrabello@gmail.com

Número OAB: 119351

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.

Data: 23/01/2018 11:08:07

Emitido por: PATRICIA MARIA DE ALMEIDA MATOS

Cargo: Oficial Maior

282
C

Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade. Dados preenchidos em formulário eletrônico, instituído pelo provimento GG 6/2009, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.